



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.687 /2011.

Oficializa nomes de logradouros no Bairro Aroeira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes logradouros no Loteamento Paraíso.

- I – VILA DEZ IRMÃOS;
- II – VILA LÍBIA ROCHA;

Art. 2º Fica oficializada a denominação atual da RUA ORBÍLIO DE LIMA, nos Loteamentos Morro de São Jorge e Boa Vista.

Art. 3º Ficam oficializadas as denominações atuais dos seguintes logradouros, no Loteamento Jardim Santo Antônio:

- I – RUA ALCEU FIGUEIRA;
- II – RUA ALOYSIO RANOLFO PAIVA;
- III – RUA FREI BALTHAZAR;
- IV – RUA CÂNDIDO PORTINARI;
- V – PRAÇA CASTELO BRANCO;
- VI – RUA CECÍLIA MEIRELES;
- VII – RUA CÉSAR PARADA CRESPO;
- VIII – RUA GENERAL DE GAULLE;
- IX – RUA ENGENHEIRO HANS HAKER;
- X – RUA HELIODORE DUBOC;
- XI – RUA JÚLIO VERNE;
- XII – RUA LEÔNIDAS DUBOC FIGUEIRA;
- XIII – RUA LOUIS PASTEUR;
- XIV – RUA MAURICIO DE NASSAU;
- XV – RUA MONTEIRO LOBATO;
- XVI – RUA ORLANDO FARRULA;
- XVII – RUA GENERAL ROMERO DA ROSA;
- XVIII – RUA ENGENHEIRO SÉRGIO WLADIMIR FIGUEIRA;
- XIX – RUA VILLA LOBOS.

Art. 4º Fica oficializada a RUA FRANCISCO DANTAS no Loteamento Morro de Santana.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de dezembro de 2011.

Publicação	<u>0 subate</u>
Edição Nº	<u>7636</u>
Data	<u>03/12/11</u> pág. <u>23</u>
<u>finian finig - MAT. 27.405</u>	
S. UNOP	

RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito